



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825  
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

## EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 13/2025 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Processo nº 23067.002566/2025-63

O Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna pública a retificação do Edital Complementar nº 04 que trata da alteração do Cronograma da Seleção para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 13/2025, setor de estudo Administração e Sistemas de Informação.

### 1. Cronograma

1.1 O cronograma das atividades constantes nas etapas do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

Atividade	Data	Horário
Sorteio da prova escrita	26/03/2025	08:00
Prova escrita	26/03/2025	08:00 - 12:00
Resultado da prova escrita	26/03/2025	Até as 23:59h
Sorteio do ponto da prova didática	27/03/2025	A partir das 08h
Aplicação da prova didática	28/03/2025	08:00
Resultado da prova didática	28/03/2025	Até as 23:59
Resultado final da seleção	28/03/2025	Até as 23:59

### 2. Local da realização processo seletivo

2.1. As atividades serão realizadas nas seguintes salas: Sala 13 do bloco acadêmico (Sorteio e prova escrita), Sala de reuniões do bloco administrativo (Sorteio do ponto da prova didática) e Sala de Videoconferência do bloco administrativo (Aplicação da prova didática) do Campus da UFC em Crateús, endereço: Avenida Professora Machadinho Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, CEP: 63708-825.

### 3. Disposições Gerais

3.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e da eliminação dos candidatos ao longo das etapas do processo seletivo.

3.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.

3.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato responsabilizar-se por levar esses recursos, caso necessite.

3.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) úteis, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da [Resolução N° 29/CEPE, de 01 de dezembro de 2017](#), mediante o envio da fundamentação ao e-mail [diretoria@crateus.ufc.br](mailto:diretoria@crateus.ufc.br).

SANDRO VAGNER DE LIMA  
Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 17/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5507407** e o código CRC **EC1803AF**.